



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova
Fone (04635204845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



EDITAL 001/2022 – PPGG/FB

Abertura de inscrição para Bolsista de Apoio Técnico – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Fundação Araucária) - Chamada 05/2021

Considerando a Chamada 038/2021 – PRPPG;

Considerando a Chamada 05/2021 –Bolsa-Técnico (Fundação Araucária);

Considerando a desistência do atual bolsista-técnico selecionado no Edital 30/2021-PPGG/FB;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste – Campus Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

TORNA PÚBLICO:

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Estarão abertas no período de **1 a 3 de fevereiro de 2022** inscrições para o processo de seleção referente a **uma (1) bolsa** do Programa “Bolsista Técnico – (Fundação Araucária) - Chamada 05/2021” para os LabMulti (Laboratórios Multiusuários) de Laminação (1) e Microscopia Ótica (2) coordenado pelo Dr. Julio Cesar Paisani, com carga-horária de 40 horas/semanais.

I – As inscrições devem ser feitas das 08h30min às 11h30min e das 14horas às 17horas no Protocolo da Unioeste – Campus Francisco Beltrão, através de apresentação de **requerimento de inscrição** em que expresse as condições de elegibilidade constantes neste edital, **currículo lattes atualizado e preenchimento do termo de responsabilidade de uso de equipamentos e manuseio de reagentes**. A inscrição e o envio de tais documentos podem ser feitas no formato digital com extensão PDF, via e-mail para o endereço eletrônico mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br até a referida data e horário.

§ único – O (A) candidato (a) deverá solicitar confirmação do recebimento da documentação enviada em formato digital, sendo de sua inteira responsabilidade o envio da documentação em formato digital.

II- Condições de elegibilidade:

IIa- Portador de no mínimo título de Mestre em Geografia ou Arqueologia.

IIa- Capacidade técnica para desenvolver as seguintes análises: (i) impregnação e laminação de amostras de sedimentos naturais, experimentais, antropogênicos e paleossolos; (ii) análise micromorfológica de sedimentos naturais, experimentais, antropogênicos e paleossolos; (iii) análise morfoscópica de sedimentos naturais e antropogênicos; (iv) Análise de microartefatos em amostras deformadas de sedimentos e em oficina lítica experimental.

IIb- Capacidade técnica de operacionalização dos seguintes equipamento e softwares: (a) microscópio petrográfico trinocular Leica DM 2500 P com sistema de lentes quádruplo de zoom 1.25 a 60x de magnificação, com câmera Leica EC 3 de captura de imagem e software de tratamento de imagem LAS EZ v.1.4; (b) microscópio estereoscópio trinocular FWL-SMZ 7.5/8.5 Feldmann Wild Leitz com tablete integrado para capturas de imagens e medições em tempo real FWL IMAGE PRO 5MP; (c) estação experimental geradora de microestruturas de fluxos hiperconcentrado e viscosos; (d) máquina de corte e lixamento de lâminas delgadas GEOFORM: thin sectioning system (Metkon); (e) máquina de corte de 355mm; (f) máquina de lixamento e desbaste de lâminas delgadas FORCIPOL 1V 200mm (Metkon); (g) bomba de vácuo e ar comprimido; (h) máquina de corte de concreto Bramex; (i) chapa aquecedora.

II – As inscrições serão homologadas a partir das 08 horas do dia 4 de fevereiro de 2022, pela do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste – Campus Francisco Beltrão, através de Edital, após análise do requerimento de inscrição e currículo Lattes do (a) candidato onde conste sua titulação a ser realizada pelo coordenador dos laboratórios multiusuários.

§ 1º – A homologação da inscrição considera a apresentação da documentação exigida e não implica em prévia seleção do (a) candidato (a).

III – A entrevista será realizada pelo coordenador dos laboratórios no dia 4 de fevereiro de 2022 no período da tarde, a partir das 13h30min via videoconferência ou presencial, a ser determinada pelo edital de homologação;

Art. 2º - A seleção será com base na análise documental indicada no item I conjugada com a entrevista onde são avaliadas as capacidades técnicas constantes nos itens IIa e IIb.

I- A classificação dos candidatos envolve constatação da titulação exigida nas áreas de Geografia ou Arqueologia e pontuação de 0 a 10 (zero a dez) das capacidades técnicas analíticas e operacionais, conforme os seguintes pesos:

(i) impregnação e laminação de amostras de sedimentos naturais, experimentais, antropogênicos e paleossolos (Peso 1) ; (ii) análise micromorfológica de sedimentos naturais, experimentais, antropogênicos e paleossolos (Peso 5); (iii) análise morfoscópica de sedimentos naturais e antropogênicos (Peso 3); (iv) Análise de microartefatos em amostras deformadas de sedimentos e em oficina lítica experimental (Peso 5); (v) microscópio petrográfico trinocular Leica DM 2500 P com sistema de lentes quádruplo de zoom 1.25 a 60x de magnificação, com câmera Leica EC 3 de captura de imagem e software de tratamento de

imagem LAS EZ v.1.4 (Peso 5); (vi) microscópio estereoscópio trinocular FWL-SMZ 7.5/8.5 Feldmann Wild Leitz com tablete integrado para capturas de imagens e medições em tempo real FWL IMAGE PRO 5MP (Peso 3); (vii) estação experimental geradora de microestruturas de fluxos hiperconcentrado e viscosos (Peso 1); (viii) máquina de corte e lixamento de lâminas delgadas GEOFORM: thin sectioning system (Metkon) (Peso 3); (ix) máquina de lixamento e desbaste de lâminas delgadas FORCIPOL 1V 200mm (Metkon) (Peso 3); (x) bomba de vácuo e ar comprimido (Peso 1); (xi) máquina de corte de concreto Bramex (Peso 1) máquina de corte de 355mm (Peso 5); (i) chapa aquecedora (Peso 3).

II- É eliminado (a) candidato (a) que não apresente a titulação mínima exigida e que pontue abaixo de 55 pontos na somatória dos itens (ii), (iv) e (v) da capacidade técnica.

III- Em caso de empate é utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida no somatório dos itens (i) ao (xi).

Art. 3º – A título de conferência da veracidade da titulação, a qualquer momento durante o processo de seleção, ou até 60 (sessenta dias) após expedido o edital com o resultado do processo de seleção o edital, o Programa de Pós-Graduação em Geografia pode solicitar ao candidato selecionado comprovante da veracidade da indicação da titulação mínima exigida.

Art. 4º - O resultado do processo de seleção será divulgado por edital a ser emitido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste – Campus Francisco Beltrão, no dia **7 de fevereiro de 2022, a partir das 9 horas.**

Art. 5º - A bolsa tem valor de R\$2.000,00, com vigência de até 15 meses ou até o período estipulado pela Fundação Araucária, cuja concessão segue a ordem de classificação e **se efetiva somente após o repasse dos recursos da respectiva fundação à Unioeste.**

Art. 6º - O (A) bolsista selecionado (a) deve apresentar **até as 12 horas do dia 9 de fevereiro de 2022:** a) declaração de que não irá acumular bolsa de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício na vigência da bolsa; b) cópia de RG e CPF; c) dados bancários (Caixa Econômica); d) assinatura do Anexo II da Chamada 05/2021 – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA), previamente preenchido pelo coordenador dos LabMultis; e) original do **termo de responsabilidade de uso de equipamentos e manuseio de reagentes. Todos os documentos devem ser entregues devidamente assinados e reconhecida firma no caso do item “e”.**

Art. 7º - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Geografia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Francisco Beltrão (PR), 26 de janeiro de 2022.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste
– Campus Francisco Beltrão



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova
Fone (04635204845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, abaixo assinado, venho
respeitosamente requerer inscrição para o processo de seleção de **bolsista** do Programa “Bolsista
de Apoio Técnico – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA) - Chamada
10/2019” para os LabMulti (Laboratórios Multiusuários) de Laminação (1) e Microscopia Ótica
(2), conforme Edital 001/2022-PPGG/FB.

(Cidade e data), _____.

Assinatura do Candidato

Anexo II - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista-Técnico

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus	UNIOESTE/Francisco Beltrão
Pesquisador responsável pelo bolsista	Dr. Julio Cesar Paisani
Nome do bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA


1. Preparação de coletores de amostras em campo e em experimento de laboratório
2. Acompanhamento em coleta de amostras e auxílio em transporte de amostras friáveis
3. Recebimento e preparação de amostras coletadas em campo para análise laboratorial.
4. Secagem em estufa seguindo protocolos específicos para sedimentos (naturais, experimentais e antropogênicos) e paleossolos com potenciais argilominerais 2:1.
5. Armazenamento de duplicata de amostras coletadas em campo.
6. Operacionalização de equipamentos de grande, médio e pequeno porte dos laboratórios de Laminação (i) e Microscopia Ótica (ii).
7. Gerenciamento do uso dos equipamentos do laboratório por terceiros.
8. Preparação de soluções para impregnação e organização de descarte de vidraria e reagentes.
9. Procedimento de impregnação de amostras de sedimentos naturais, experimentais, antropogênicos e paleossolos por meio de ascensão capilar em sistema de vácuo utilizando resina de poliéster e reagentes de diluição e aceleração de secagem.
10. Conduzir amostras impregnadas a secagem natural.
11. Fatiamento progressivo de amostras impregnadas.
12. Catalogação sistemática dos blocos resultantes de fatiamento progressivo.
13. Reprodução da arquitetura bidimensional das fatias de amostras selecionadas para a etapa de confecção de lâmina delgada.
14. Polimento manual de blocos para etapa de colagem em lâminas de vidro.
15. Expedição de laudo técnico contendo materiais e métodos utilizados na etapa de impregnação e laminação.
16. Preparação de lâminas delgadas para análise micromorfológica utilizando gloss de óleo vegetal.
17. Descrição de lâminas delgadas tendo por base: distribuição relativa dos constituintes, pedalidade, porosidade, microestrutura, dimensões/constituição/morfometria da fração grossa, estrutura/padrão de orientação da micromassa, pedofeições mátricas e intrusivas.
18. Registro em imagens digital das descrições de lâminas delgadas conforme a magnificência das microfeições descritas.

19. Expedição de laudo técnico contendo materiais/métodos e descrição de lâminas delgadas.
20. Preparação de frações granulométricas de sedimentos naturais e antropogênicos para análise morfooscópica.
21. Descrição morfooscópica de sedimentos naturais e antropogênicos.
22. Análise de microartefatos em amostras deformadas de sedimentos e em oficina lítica experimental.
23. Expedição de laudo técnico contendo materiais/métodos e descrição morfooscópica de sedimentos naturais e antropogênicos.
24. Levantamento de reagentes e materiais para impregnação e confecção de lâminas delgadas.
25. Organização de amostras excedentes resultantes da etapa de impregnação e análise morfooscópica.
26. Catalogação e organização de lâminas delgadas em acervo do Lab. Microscopia Ótica.

3. Declaração

- I. Declaramos para os devidos fins que o candidato _____, selecionados por esta instituição para participar como bolsista do **Programa Bolsa Técnico**, não acumulará bolsa de qualquer outra natureza ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.
- II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.¹

4. ASSINATURAS

<i>Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i>	
Local e data: Francisco Beltrão, 9 de fevereiro de 2022.	
	
Nome/Assinatura do Bolsista	Nome/Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista
<i>Aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou equivalente nos Institutos de Pesquisa</i>	

¹Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:
 IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;" "Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
 II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:
 c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova
Fone (04635204845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Termo de responsabilidade de uso de equipamentos e manuseio de reagentes

Eu, _____, CPF _____, declaro ter habilidade técnica para operar os seguintes equipamento e softwares: (a) microscópio petrográfico trinocular Leica DM 2500 P com sistema de lentes quádruplo de zoom 1.25 a 60x de magnificação, com câmera Leica EC 3 de captura de imagem e software de tratamento de imagem LAS EZ v.1.4; (b) microscópio estereoscópio trinocular FWL-SMZ 7.5/8.5 Feldmann Wild Leitz com tablete integrado para capturas de imagens e medições em tempo real FWL IMAGE PRO 5MP; (c) estação experimental geradora de microestruturas de fluxos hiperconcentrado e viscosos; (d) máquina de corte e lixamento de lâminas delgadas GEOFORM: thin sectioning system (Metkon); (e) máquina de corte de 355mm; (f) máquina de lixamento e desbaste de lâminas delgadas FORCIPOL 1V 200mm (Metkon); (g) bomba de vácuo e ar comprimido; (h) máquina de corte de concreto Bramex; (i) chapa aquecedora; bem como, declaro que tenho habilidade técnica para operar equipamentos similares, caso venham a ser adquiridos durante a vigência da bolsa. Igualmente, tenho habilidade técnica para manuseio de reagentes e preparo de soluções necessárias ao processo de impregnação de amostras com soluções a base de resina e confecção de lâminas delgadas. Declaro ter pleno conhecimento a respeito dos cuidados e riscos advindos do manuseio dos equipamentos e insumos utilizados para impregnação de amostras com soluções a base de resina e confecção de lâminas delgadas. Concordo que coordenador do laboratório e Unioeste não se responsabilizam por acidentes materiais e pessoais que venham a ocorrer por desatenção ou mal uso dos equipamentos acima mencionados, ainda que por imperícia, negligência ou imprudência, ou eventuais comorbidades atribuídas ao uso de equipamentos e insumos dos laboratórios de Laminação e Microscopia Ótica.

Francisco Beltrão, 9/fevereiro/2022

(Nome completo + reconhecimento de firma)